



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 215 / 2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 29 / 06 / 2010

Ireno Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto n.º 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Travessa Pe. José Nicolino, s/nº, bairro do Centro, medindo de frente 17,80 metros, por 25,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Travessa, pelo lado direito com terras do Município, pelo lado esquerdo com terras da Empresa Centrais Elétricas do Pará - CELPA e pelos fundos com terras do Senhor João Batista Guerreiro, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2010 – MD/CMF**, pertencente à Senhora **WALMIRA TAVARES DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 29 DE JULHO DE 2010.

[Assinatura]
DENILSON BATALHA GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.